

07.06.2017 – 18h15

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **Federação Portuguesa de Futebol (FPF)**
Hermínio Loureiro (Vice-Presidente), Paulo Lourenço (Secretário-Geral)
e Rute Soares (Gestora Jurídica)

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Federação Portuguesa de Futebol, a quem agradeceu a presença.

Os representantes da Federação Portuguesa de Futebol referiram que:

1. A matéria do projeto de lei é importante e muito atual. A Federação Portuguesa de Futebol saúda vivamente esta iniciativa legislativa que procura resolver alguns dos problemas existentes a nível da transparência e da integridade das competições desportivas;
2. Na última reunião da direção, a Federação Portuguesa de Futebol aprovou um manual de licenciamento para as competições não profissionais, que entra em vigor na próxima época desportiva, não na sua totalidade, mas com um período de carência, para que os clubes se possam adaptar às exigências previstas nesse manual de licenciamento;
3. A Federação Portuguesa de Futebol já estabeleceu uma regra que impõe, como condição de participação nas competições da federação portuguesa de futebol, a demonstração dos titulares do capital das sociedades anónimas desportivas, que deve ser efetuada até ao último beneficiário.
4. Ainda em relação à transparência, uma outra medida que vai ser implementada na próxima época desportiva consiste na obrigatoriedade da publicidade dos relatórios dos árbitros.
5. No que concerne à divulgação dos relatórios dos observadores, a Federação Portuguesa de Futebol está vinculada à convenção celebrada com a UEFA.
6. Relativamente à formação, estão a ser desenvolvidas na *Portuguese Football School* um conjunto de ações de formação, que vão ter lugar em todo o território nacional em colaboração com a participação e a presença das associações regionais e distritais e com os dirigentes dos clubes. Nessas ações de formação serão prioritariamente abordadas as matérias relativas à integridade e ética desportiva.
7. A Federação Portuguesa de Futebol defende também, que deve ser feita uma aposta na questão relativa ao licenciamento dos clubes, medida essa, de resto, já anunciada no processo eleitoral e que vai ser implementada já na próxima época desportiva.
8. Para a Federação Portuguesa de Futebol a iniciativa legislativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD acolhe muitas das medidas do programa eleitoral do Dr. Fernando Gomes para este mandato, sete das quais estão já a ser implementadas.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD), António Cardoso (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP) que colocaram

várias questões, designadamente sobre o acesso aos jogos *online*; a ausência de financiamento público caso as federações não adotem os regulamentos previstos; a necessidade, como condição para a atribuição de apoios públicos a qualquer entidade desportiva, de aprovação e execução de programas informativos e educativos relativos à defesa da integridade das competições.

Por fim, os representantes da Federação Portuguesa de Futebol responderam às questões dos Senhores Deputados, mencionando, designadamente, que uma das prioridades da Federação é a de tudo fazer «contra a batota e os batoteiros», adotando as medidas necessárias em defesa da transparência e da verdade desportiva.

No final, o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Pimpão agradeceu os contributos da Federação Portuguesa de Futebol.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2017

A assessora
Inês Maia Cadete